



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 131/XIII-3º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

Ivan da Costa Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 20 de outubro de 2023, a Assembleia Municipal aprovou os seguintes Votos de Pesar:

**Voto de pesar- Jorge Manuel Caldeira Barroso**

Natural de Veiros, município de Estremoz, distrito de Évora, Jorge Barroso era Mestre em Engenharia de Minas e Georrecursos pelo Instituto Superior Técnico.

Para além de uma profunda relação com a causa pública, que marcou todo o seu percurso profissional e cívico, Jorge Barroso era especialista em Tecnologia de Contêncões e Fundações, Técnicas de Reabilitação de Construções, Reabilitação Funcional de Edifícios, Princípios da Construção de Edifícios e Economia da Construção, Geotecnia Ambiental, Mecânica dos Solos e das Rochas, Geologia de Engenharia, Geotecnia em Vias de Comunicação, Processamento e Análise de Dados e Gestão das Grandes Obras Geotécnicas. Numa outra vertente, concluiu também uma especialização em Gestão no Instituto Superior de Economia e Gestão de Lisboa.

Em 1996, foi distinguido enquanto militar, com a medalha de comportamento e desempenho exemplar e com louvor, pelo Estado Maior da Força Aérea Portuguesa.

Jorge Barroso foi adjunto da Administração da Valorsul, Diretor Municipal dos Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Almada e era, desde 2021, Diretor Delegado dos SMAS de Almada.

Quem com ele privou, destaca a sua vertente humanista e solidária, um líder incontestado e de causas, como aliás ficou demonstrado na sua vida política e partidária, enquanto militante do Partido Socialista. A sua capacidade de liderança ficou recentemente bem patente na concretização do Museu da Água, projeto que os SMAS de Almada concluíram sob a sua gestão.

Tinha como lema de vida as palavras de Winston Churchill: “Melhor lutar por algo, do que viver para nada”.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 20/10/2023, manifesta o seu profundo pesar pelo seu falecimento, transmitindo à sua família, em particular à sua esposa e dois filhos, aos seus amigos e a todos que com ele conviveram, as mais sentidas condolências.

**Voto de Pesar**

**Pelas vítimas da atual escalada de violência na Palestina e em Israel e de 75 anos de política de ocupação e de violação do direito internacional por parte de Israel**

São profundamente preocupantes as consequências da recente escalada de violência, com inúmeras vítimas entre as populações israelita e palestina, o que merece o mais vivo repúdio e condenação.

Impõe-se parar de imediato a escalada de guerra de forma a impedir ainda mais trágicas consequências para a população palestina, martirizada por décadas de ocupação e opressão, e para a população israelita – árabes e judeus –, em luta contra as arbitrariedades do governo de Israel.

No seguimento das graves consequências já verificadas da recente escalada para as populações, são particularmente inquietantes os bombardeamentos indiscriminados, a dimensão da destruição, o corte de abastecimento de água, de alimentos e de energia à Faixa de Gaza – agravando um bloqueio imposto por



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 131/XIII-3º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

Israel desde 2006, que levou a ONU a considerar as condições neste território impróprias para sustentar a vida humana –, assim como a ameaça da entrada de forças israelitas, procurando colocar a população palestina entre a morte e a expulsão das suas casas.

O Governo português deve assumir uma clara posição de rejeição da escalada de guerra e em prol de uma solução política para o conflito assente no direito internacional, no cumprimento das resoluções da ONU que há décadas preveem a criação de dois Estados, no respeito pelos inalienáveis direitos nacionais do povo palestino.

Há 75 anos a Assembleia Geral da ONU aprovou um plano de partilha prevendo a criação de dois Estados no território histórico da Palestina. O Estado de Israel existe desde 1948. A criação do Estado da Palestina está por cumprir.

Ao longo de todos esses anos, Israel impôs a ocupação, violando as resoluções da ONU, como a Resolução 194 da Assembleia Geral e as Resoluções 242 e 338 do Conselho de Segurança. Não cumpriu os acordos que assinou, como o de Oslo. Desencadeou guerras, agressões, massacres do povo palestino, provocando milhares de mortos. Bombardeou e ocupou territórios de países limítrofes, como os Montes Golã da Síria. Assassinou dirigentes políticos palestinos. Encarcerou milhares de palestinos. Impôs um cruel bloqueio à população palestina na Faixa de Gaza. Inviabilizou a criação dum Estado da Palestina nos territórios ocupados em 1967, através da construção e expansão dos colonatos, que são ilegais ao abrigo da Resolução 2334 do Conselho de Segurança da ONU, e da construção do Muro de separação, considerado ilegal pelo Tribunal Internacional de Justiça.

Política de ocupação, opressão e provocação que foi gravemente intensificada pelo governo de extrema-direita de Netanyahu e pela ação de colonos israelitas, agravando a situação e conduzindo ao incremento da confrontação e da violência em Israel, na Palestina e no Médio Oriente.

A substituição dos processos políticos, assentes nas resoluções da ONU, pela negação brutal dos direitos do povo palestino, só pode conduzir ao agravamento da situação e a trágicos acontecimentos. Quem finge não ver e deixa impune a criminosa política de ocupação de Israel alimenta a escalada da violência e o perigo do seu alastramento no Médio Oriente.

A paz só será possível com justiça para o povo palestino, com o respeito pelo direito internacional, com a concretização de uma solução política através do cumprimento das relevantes resoluções da ONU, com o fim da política de ocupação e opressão por parte de Israel.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada delibera:

1. Manifestar o mais profundo pesar pelas vítimas da atual escalada de violência na Palestina e em Israel, assim como pelas dezenas de milhares de vítimas palestinas, sírias, libanesas, egípcias, jordanas e israelitas em resultado de 75 anos de negação dos direitos do povo palestino e de violações do direito internacional por parte de Israel.
2. Afirmar a necessidade de uma solução política que garanta a concretização do direito do povo palestino a um Estado soberano e independente, com as fronteiras de 1967 e capital em Jerusalém Oriental, e a efetivação do direito ao retorno dos refugiados, conforme as resoluções pertinentes da ONU.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 131/XIII-3º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

**Voto de Pesar**

**Por todas as vítimas dos ataques perpetrados pelo Hamas e pelo Estado de Israel**

O horror da morte de civis em massa, de sequestros e prisões arbitrárias não pode deixar ninguém indiferente. Todos os ataques e sequestros de civis devem ser condenados com a determinação de fazer cumprir o Direito Internacional.

Só podemos condenar todos e quaisquer ataques militares a populações civis, tanto na Palestina, como em Israel. Só podemos prestar a nossa solidariedade com a missão da ONU na Faixa de Gaza e o seu apelo para cessar-fogo e a abertura imediata de um corredor humanitário imediato em Gaza.

Desde 7 de outubro de 2023, assistimos à intensificação do terror. Israel respondeu aos ataques do Hamas com bombardeamentos incessantes contra a Faixa de Gaza. Na manhã de 15 de outubro, são já mais de 2.300 mortos em Gaza - dos quais 724 crianças, segundo a Defense for Children International - 9 mil feridos, e 1.400 mortos em Israel.

A violência naquela região escala mais uma vez perante a impotência das Nações Unidas e a confirmada irrelevância de todos quantos, ao longo de décadas, se apresentaram como mediadores de processos que terminariam na agressão por Israel.

Israel impôs ainda um bloqueio a Gaza. São mais de 2 milhões de pessoas – cerca de metade crianças – privadas do acesso à água, eletricidade, comida, remédios e a outros bens essenciais. Isto não é defesa, é vingança.

A Amnistia Internacional expressa que a “punição coletiva da população civil de Gaza equivale a um crime de guerra — é cruel e desumana. As autoridades de Israel têm obrigação, ao abrigo do direito internacional, de garantir acesso às necessidades básicas da população”. É preciso cumprir a exceção humanitária ao cerco de Gaza pedida pela Cruz Vermelha.

Os Médicos sem Fronteiras já denunciaram os crimes israelitas direcionados a hospitais em Gaza, contra vidas civis e inocentes, com Israel a dar ordem de evacuação a mais de um milhão de pessoas no norte de Gaza em meras 24 horas. Como disseram as Nações Unidas, é uma ordem “impossível sem consequências humanitárias devastadoras”.

As Nações Unidas e as agências humanitárias estão a apelar à abertura de um corredor humanitário na Faixa de Gaza, que está sob cerco de Israel. Segundo um comunicado da ONU, publicado no dia 12 de outubro, “Gaza está à beira de ficar sem alimentos, água, eletricidade e outros suprimentos básicos. (...) O cerco não permite a chegada de ajuda do exterior para os 2,3 milhões de residentes de Gaza, que já vivem em condições precárias devido ao bloqueio de Israel.

Mais de 340.000 pessoas foram deslocadas, e os deslocamentos continuam paralelamente aos bombardeios, que continuam a causar mortes e ferimentos. Cerca de 220.000 deslocados estão abrigados em 92 escolas da Agência das Nações Unidas para os Refugiados da Palestina, uma agência que já perdeu doze membros da sua equipa. Os abrigos estão superlotados e têm suprimentos limitados de alimentos, itens não alimentares e água potável."

Nesse sentido, os peritos da ONU destacam que “permitir intencionalmente que alguém morra de fome é um crime contra a humanidade” e que a punição coletiva constitui um crime de guerra, e “lembraram à comunidade internacional a responsabilidade de abordar as raízes do conflito, incluindo a ocupação de 56 anos e a anexação de territórios que Israel busca, e instaram a identificar maneiras viáveis de evitar novas violações do direito internacional e mais sofrimento humano e derramamento de sangue”.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 131/XIII-3º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

Deve ser denunciada a dualidade dos critérios utilizados pelos Estados Unidos da América, pela União Europeia e pelo Governo português. Enquanto reconhecem o direito da Ucrânia à sua autodeterminação, recusam o mesmo direito basilar à Palestina. A política de criação de dois Estados foi sabotada por Israel e faliu, substituída por uma política de apartheid contra os palestinianos no Estado de Israel e de genocídio na Faixa de Gaza, isolada, frequentemente privada de água e energia, tornada a maior prisão do mundo a céu aberto.

Como o Secretário-Geral da ONU afirmou, a causa da violência é a ocupação ilegal da Palestina. O Estado de Israel continua a violar as Resoluções da Organização das Nações Unidas e a expandir-se através da violência militar generalizada e da imposição de novos colonatos em território palestiniano.

É imperioso que cesse de imediato toda a violência, que seja travada a retaliação e a punição coletiva da população da Faixa de Gaza. Só assim será possível evitar o massacre de proporções trágicas e travar o terror.

Considerando a saudação que assinalou o Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino aprovada pela Câmara Municipal de Almada na sessão ordinária de 18 de dezembro de 2018

Considerando o Voto de Condenação Pela crescente violência nos territórios palestinianos aprovado pela Câmara Municipal de Almada na sessão ordinária de 17 de maio de 2021;

Considerando a moção do Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino aprovada pela Câmara Municipal de Almada na sessão ordinária de 5 de dezembro de 2022;

A Assembleia Municipal de Almada reunida em 20 de outubro de 2023 delibera:

1. Condenar todos os ataques a populações civis perpetrados pelo Hamas e pelo Estado de Israel;
2. Condenar o ataque a instalações e a morte de 23 elementos da ONU envolvidos em missões humanitárias pelos bombardeamentos israelitas na faixa de Gaza;
3. Condenar a política de punição coletiva contra a população de Gaza;
4. Subscrever o apelo da ONU para a negociação de um cessar-fogo imediato que, em respeito pelo direito internacional, inclua a libertação de reféns civis e a abertura de um corredor humanitário na Faixa de Gaza;
5. Fazer um minuto de silêncio em solidariedade com as populações civis vítimas dos ataques militares na Palestina e em Israel.

**Voto de Pesar pelas vítimas civis do conflito entre Israel e o Hamas**

O conflito entre Israel e a Palestina é dos mais complexos e antigos no Médio Oriente. Como todos os conflitos, tem causas próximas que explicam cada uma das irrupções e raízes profundas que explicam a sua permanência. Decorre de fatores históricos, religiosos, políticos, geopolíticos e geoestratégicos.

No dia 7 de outubro o Hamas levou a cabo diversos ataques em cidades israelitas próximas da Faixa de Gaza e do centro de Israel, com recurso ao lançamento de milhares de *rockets* contra centros populacionais israelitas, matando, ferindo e raptando inúmeros civis israelitas indefesos.

Estes brutais ataques terroristas, levados a cabo pelo Hamas sobre civis, merecem uma condenação clara e inequívoca.

O Estado de Israel, pela voz do seu Primeiro-ministro Benjamin Netanyahu, declarou guerra ao Hamas, lançando uma ofensiva incessante sobre a Faixa de Gaza.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 131/XIII-3º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

Desde então, inúmeras estruturas civis foram destruídas por bombardeamentos israelitas e um bloqueio total foi decretado. Os habitantes de Gaza, mais de metade crianças, a quem as autoridades israelitas têm negado assistência humanitária, veem-se hoje privados do acesso a água potável, comida ou energia.

A atual situação caminha para uma catástrofe humanitária e de saúde pública, estando os hospitais de Gaza, já depauperados, sem equipamento médico vital, numa altura em que os médicos lutam para tratar milhares de feridos graves.

No passado fim-de-semana, o Secretário-geral da Organização das Nações, António Guterres, afirmou que o Médio Oriente está à "beira do abismo" e fez dois apelos humanitários:

“Para o Hamas, os reféns devem ser libertados imediatamente e sem condições.

A Israel, deve ser concedido acesso rápido e desimpedido à ajuda humanitária para fornecimentos humanitários e trabalhadores, para o bem dos civis em Gaza.

Gaza está a ficar sem água, eletricidade e outros fornecimentos essenciais. As Nações Unidas têm reservas disponíveis de alimentos, água, produtos não alimentares, material médico e combustível, localizadas no Egito, na Jordânia, na Cisjordânia e em Israel. Essas mercadorias podem ser despachadas em poucas horas. (...)

Cada um destes dois objetivos é válido por si só. Não devem tornar-se moeda de troca e devem ser implementadas porque é a coisa certa a fazer.”

Posteriormente, o Secretário-geral da ONU acrescentou “Os civis têm de ser sempre respeitados e protegidos e os edifícios civis nunca devem ser alvos, mas já temos indicações de que mísseis israelitas atingiram edifícios médicos em Gaza, prédios residenciais e uma mesquita. Também foram atingidas duas escolas da Agência das Nações Unidas para Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA) que albergavam famílias desalojadas.”, indicando há já pelo menos 137 mil pessoas refugiadas em edifícios da ONU, número que continua a aumentar.

Segundo a Secretária-Geral da Amnistia Internacional, Agnès Callamard, “as autoridades israelitas devem restabelecer imediatamente o fornecimento de eletricidade a Gaza e suspender as restrições acrescidas”.

“A punição coletiva da população civil de Gaza equivale a um crime de guerra — é cruel e desumana. As autoridades de Israel têm a obrigação clara, ao abrigo do direito internacional, de garantir o acesso às necessidades básicas da população civil de Gaza”, afirmou ainda a Secretária-Geral.

No dia 18 de outubro, o número de mortos no conflito situava-se já em cerca de 1400 israelitas e cerca de 3500 palestinianos, quando as mais recentes notícias dão conta de que cerca de 500 pessoas morreram após o ataque a um Hospital em Gaza, mais um exemplo da violência indiscriminada que se abate sobre aquela região.

O caminho para a paz não será possível sem políticas que assegurem o respeito e a convivência entre o povo israelita e palestiniano.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada delibera:

1. Condenar de forma absoluta e inequívoca os ataques terroristas levados a cabo pelo Hamas em Israel no passado dia 7 de outubro;
2. Condenar a resposta desproporcionada levada a cabo pelo Estado de Israel que inclui o bloqueio de assistência humanitária e o bombardeamento de infraestruturas civis que levaram já à morte de milhares de palestinianos na Faixa de Gaza;



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 131/XIII-3º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

3. Subscrever o apelo da ONU para a negociação de um cessar-fogo imediato que, em respeito pelo direito internacional, inclua a libertação de reféns civis e a abertura de corredores humanitários na Faixa de Gaza;
4. Expressar o mais profundo pesar pelas vítimas civis deste conflito;
5. Afirmar a necessidade de uma solução política que garanta a existência de dois estados e a concretização do direito do povo palestino a um Estado viável, soberano e independente, com as fronteiras de 1967, em conformidade com as resoluções da ONU.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 23 de outubro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ivan da Costa Gonçalves)